



REGULAMENTO DA 1ª EXPO PORTE SHOW- 2017

Artº.1. DEFINIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia, denominado 1ª ALMADA PORTE SHOW- 2017, destinando-se a sócios e não socios do C:O:A., e terá lugar no nosso Pavilhão .

Artº.2. INSCRIÇÕES

As inscrições das aves poderão ser feitas na sede do C.O.A. na Rua Ferreira Soares, nº58-lote 130 -Quinta da Alebrança,-Feijó-2810-296 Almada, por email para clube.o.almadense@ gmail.com ou por correio em carta registada, sendo apenas admitidas as inscrições dentro da lista das classes respetivas.

a) - As inscrições deverão ser processadas impreterivelmente até 26/11/2017

b) Valor de inscrição :

- Sócio valor por ave é de 2,00

- Para não sócio valor por ave 2,50

c) No ato de inscrição cada expositor deverá liquidar o valor de 5,00€, que se destinam à aquisição do

catálogo.

Artº.3. Serão aceites nesta Exposição, aves nascidas em cativeiro, com a anilha de 2017, com o número de Criador Nacional (STAM), caso sejam expositores não nacionais deve ter a federação do país de origem. Podem concorrer também aves nascidas em anos anteriores a 2017, serão identificadas como adultos e concorrerão em classes próprias.

Artº.4. PROGRAMA:

Recepção das aves:

Sexta-feira, 1 de Dezembro, das 16:30 horas às 19.30 horas

Sábado, 2 de Dezembro das 7:30 horas às 8:30 horas.

Julgamento das aves:

Sábado, 2 de Dezembro, das 9 horas até às 13 horas

Inauguração Oficial:

Sábado, 2 de Dezembro às 15:00 horas

Abertura ao público:

Sábado, 2 de Dezembro, das 15:00 horas às 20 horas.

Domingo, 3 de Dezembro, das 09:00 horas às 16 horas.

Entrega de Prémios:

Sábado, 2 de Dezembro às 18:30 horas

Artº. 5. Julgamentos

O julgamento será feito por comparação. Os juízes comparam as aves e elegem os três melhores

Artº. 6 Durante os julgamentos é permitida a presença do expositor em área definida pela Organização, não podendo estes fazerem qualquer tipo de comentário e ter alguma interferência no período de julgamento das aves.

Artº. 7.. FEIRA DE AVES:

A Feira das aves, decorrerá durante a Exposição, podem requisitar mesa ou stand, todos os expositores e todos os sócios do Clube.

A requisição de espaço para feira, deve ser reservado no acto da inscrição das aves.

Todos os sócios do clube podem reservar o espaço até ao dia 26 de Novembro de 2017, aberto a todas as variedades.

a) – mesas no valor de 40,00 cada

b) – Stand de venda no valor de 60,00 cada

Artº. 8. – PRÉMIOS:

Classe

O juiz escolhe os três melhores exemplares, o prémio será a Roseta

Raça

O juiz, de todos os primeiros classificados das classes individuais e equipas (4 aves) , escolhe os três melhores exemplares, o prémio será Anilha de ouro, prata e bronze

Melhor ave do ano

Participam todos os campeões de cada raça, com anilha 2017, o juiz escolhe os três melhores, o prémio será Pena de ouro, prata e Bronze

Melhor Adulto

Participam todos os 1ºs classificados de todas as classes adulto para a escolha das 3 melhores aves adultas, o prémio será Pena de ouro, prata e Bronze

Artº. 9. - A Direcção reserva o direito de não admitir na Exposição ou Feira, aves que apresentem sintomas de doença.

Artº. 10. - A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente anómalo que possa ocorrer durante a Exposição, (exp.: Roubo, doença, morte etc.)

Artº. 11. - Os expositores de aves que careçam de documento CITES, deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor, ficando sujeitos que lhes seja vedada a participação na **1ª ALMADA PORTE SHOW- 2017**

Artº. 12. – OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da Exposição.

Nota: Os valores mencionadas de inscrição de aves, são para ajudar a custear as despesas deste evento.